



DECRETO Nº 5.508 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ALTERA A NOMINATA DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE, Prefeita Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nominata dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, dos seguintes departamentos:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Adão Sidnei Puchinski

Suplente: Ana Paula dos Santos

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Silvia Cristina Vieira dos Santos

Suplente: Josiane Maria Muller

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

Titular: Simone Cornelsen Jarschel

Suplente: Bianca Cordeiro

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Ana Paula Biar dos Santos

Suplente: Maria Claudete Czelusniak Harschel

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Amabili Aparecida Holm

Suplente: Queila Veiga

6 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Titular: Charles Eduardo de P. Almeida de Brito

Suplente: Anderson Stocloski

7- SECRETARIA DISTRITAL DO SÃO CRISTÓVÃO

Titular: Monica Corrêa

Suplente: Rafael Veiga



II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 – ASSOCIAÇÃO APRISCO

Titular: Gabriela Regiane do Nascimento

Suplente: Cristiane Zioli Pulcineli

2 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS – APAE

Titular: Sandra Mara Wosgrau

Suplente: Barbara Lisis Biar Zaleuski

3 – Escola Básica Estadual Colombo Machado Salles

Titular: Neli Karpinski Remowicz

Suplente: Angela Kanzler Bueno Lima

4 – Fundação Hospitalar de Três Barras

Titular: Leonardo Tizatto Weinfurter

Suplente: Bruna Nadja de Lima Miranda

5 – IMABE- Instituto Irmã Bernarda

Titular: Rosilei Mielke

Suplente: Sergio Teixeira da Silva

6 – Corpo de Bombeiros – Três Barras

Titular: Edenilson Leal de Barros

Suplente: Edenilson da Cruz Rothsthin

7 – Escola Básica Estadual Frei Menandro Kamps

Titular: Mauro Luciano Vargas Maraschin

Suplente: Camila Fernandes

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Barras – SC, 03 de fevereiro de 2026.

Ana Claudia da Silveira Quege
Prefeita Municipal de Três Barras/SC

Anderson Stocloski
Advogado Municipal